



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação do curso **Análise de prestação de contas anuais de partidos políticos e elaboração de parecer técnico conclusivo (Portaria nº 141/2025 -TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE)**

JUSTIFICATIVA: O presente curso visa proporcionar as servidoras/servidores envolvidos a compreensão detalhada dos processos de análise das prestações de contas anuais dos partidos políticos, promovendo uma análise técnica mais eficiente, precisa e conforme a legislação vigente. O aprimoramento das habilidades dos servidores permitirá a elaboração de pareceres técnicos conclusivos com maior qualidade e consistência, contribuindo para a transparência e a integridade do processo eleitoral.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Contratação do curso **Análise de prestação de contas anuais de partidos políticos e elaboração de parecer técnico conclusivo (Portaria nº 141/2025-TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE)**

1. Características do curso:

Modalidade: EaD síncrono (telepresencial, com aulas síncronas via Zoom e plataforma virtual da EJE/PI)

Duração: 20 horas/aula (5 encontros de 4h/a)

Datas: 23 a 27/6/2025, de 8h30min às 12h30min

A frequência mínima para aprovação no curso é de 75% da carga horária.

Possibilidade de rever, por prazo determinado, as aulas gravadas no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judiciária do Piauí (<https://eadeje.tre-pi.jus.br/>), apenas para alunos (as) inscritos (as) no curso

2. Metodologia do Curso:

Metodologia organizada de forma a propiciar o protagonismo dos (as) participantes, para que eles/elas possam atingir o objetivo geral do curso. Serão aplicadas metodologias ativas, com as/os participantes contribuindo por meio de exposição dialogada, garantindo a interação com os participantes, a possibilidade de solução de dúvidas apresentadas e o exame de casos concretos. Para fixação do aprendizado, serão propostas atividades práticas durante a realização do curso. Será disponibilizado aos participantes material complementar para aprofundamento dos estudos, consistente em slides utilizados pela tutora durante as aulas e no inteiro teor das decisões judiciais analisadas.

3. Objetivo Geral do Curso:

-Aprimorar as habilidades técnicas dos servidores/servidoras do TRE/PI, responsáveis pela análise das prestações de contas anuais de partidos políticos, para a elaboração de pareceres técnicos conclusivos com maior qualidade e consistência, contribuindo para a transparência e a integridade do processo eleitoral.

4. Objetivos Específicos do Curso:

- Identificar os procedimentos de entrega, encerramento e reabertura de prestação de contas anual de partidos políticos e suas especificidades no SPCA.
- Analisar tecnicamente as prestações de contas anuais de partidos políticos, considerando as especificidades para prestações de contas sem movimentação de recursos, com movimentação exclusiva de recursos estimáveis em dinheiro e com movimentação de recursos exclusivamente financeiros ou financeiros e estimáveis em dinheiro.
- Executar a análise preliminar das contas, a análise para diligência e a conclusão técnica em modelos simulados, observando os elementos obrigatórios pela Resolução TSE 23.604/2019.
- Avaliar tecnicamente as peças que compõem as prestações de contas.
- Valorar com precisão as impropriedades e irregularidades, elaborando conclusão técnica uniforme e assertiva em relação à conclusão sobre a regularidade das contas, distinguindo corretamente as hipóteses de aprovação, aprovação, com ressalvas, desaprovação ou não prestação das contas.

5. Conteúdo Programático do Curso:

1. Apresentação das contas
 - 1.1. Responsabilidade sobre as contas
 - 1.2. Encerramento e entrega da prestação de contas
 - 1.2.1. SPCA
 - 1.2.2 Lançamentos e inclusão de documentos comprobatórios
 - 1.2.3. Encerramento de sistema
 - 1.2.4. Reabertura da prestação de contas
2. Análise de prestação de contas sem movimentação de recursos
 - 2.1. Processamento
 - 2.2. Análise técnica
 - 2.3. Papéis de trabalho de auditoria
 - 2.4. Roteiro técnico de exame
 - 2.5. Simulação de análise
 - 2.6. Modelo de manifestação técnica
3. Análise de prestação de contas com movimentação de recursos
 - 3.1. Processamento
 - 3.2. Exame preliminar
 - 3.3. Análise técnica

- 3.4. Papéis de trabalho de auditoria – técnicas de exame
 - 3.4.1. Movimentação exclusiva de recursos estimáveis em dinheiro
 - 3.4.1.1. Análise dos aspectos formais
 - 3.4.1.2. Análise das peças da prestação de contas
 - 3.4.1.3. Procuração do partido político e seus responsáveis
 - 3.4.1.4. Parecer da comissão partidário ou conselho fiscal
 - 3.4.1.5. Relação de contas bancárias abertas
 - 3.4.1.6. Extratos bancários eletrônicos
 - 3.4.1.7. Relação de agentes responsáveis
 - 3.4.1.8. Demonstrativo de doações estimáveis recebidas e recibos de doação
 - 3.4.1.9. Extrato da prestação de contas
 - 3.4.1.10. Demonstrativo de sobras de campanha estimáveis em dinheiro
 - 3.4.1.11. Certidão de regularidade do profissional de contabilidade
 - 3.4.1.12. Notas explicativas
 - 3.4.2. Movimentação de recursos financeiros ou financeiros e estimáveis em dinheiro
 - 3.4.2.1. Análise dos aspectos formais
 - 3.4.2.2. Análise das peças da prestação de contas
 - 3.4.2.3. Procuração do partido político e seus responsáveis
 - 3.4.2.4. Parecer da comissão partidário ou conselho fiscal
 - 3.4.2.5. Relação de contas bancárias abertas
 - 3.4.2.6. Extratos bancários eletrônicos
 - 3.4.2.7. Demonstrativo de conciliação bancária
 - 3.4.2.8. Documentos fiscais comprobatórios dos gastos do Fundo Partidário (FP)
 - 3.4.2.9. Guias de recolhimento da União
 - 3.4.2.10. Demonstrativo de acordos de pagamento e/ou assunção de obrigações de outras esferas partidárias
 - 3.4.2.11. Relação de agentes responsáveis
 - 3.4.2.12. Demonstrativo de recursos públicos recebidos
 - 3.4.2.13. Demonstrativo de recursos públicos distribuídos
 - 3.4.2.14. Demonstrativo de doações financeiras recebidas
 - 3.4.2.15. Demonstrativo de doações estimáveis recebidas e recibos de doação
 - 3.4.2.16. Demonstrativo de obrigações a pagar
 - 3.4.2.17. Demonstrativo de dívidas de campanha
 - 3.4.2.18. Extrato da prestação de contas
 - 3.4.2.19. Demonstrativo de transferências de recursos a partidos e candidatos
 - 3.4.2.20. Demonstrativo de contribuições recebidas
 - 3.4.2.21. Demonstrativo de sobras de campanha financeiras
 - 3.4.2.22. Demonstrativo de sobras de campanha estimáveis em dinheiro
 - 3.4.2.23. Pagamento de gastos partidários e fundo de caixa
 - 3.4.2.24. Certidão de regularidade do profissional de contabilidade
 - 3.4.2.25. Notas explicativas
 - 3.4.2.26. Comercialização de produtos e realização de eventos
- 4. Subsídios técnicos de análise
 - 4.1. Análise de documentos fiscais
 - 4.2. Análise financeira de extratos
- 5. Produção do relatório de exame para expedição de diligências
 - 5.1. Elementos obrigatórios
- 6. Análise técnica pós-diligência
- 7. Impropriedades e irregularidades
- 8. Produção do parecer conclusivo sobre as contas
 - 8.1. Requisitos mínimos
 - 8.2. Distinções técnicas entre as hipóteses de conclusão: aprovação, aprovação com ressalvas, desaprovação e não prestação
 - 8.3. Técnicas de conclusão uniforme
 - 8.4. Valoração de impropriedades e de irregularidades
 - 8.5. Modelo para conclusão

6. Avaliação:

A avaliação do (a) estudante será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta participação dos alunos e alunas durante as aulas síncronas, especialmente durante a exposição dialogada e práticas de casos concretos. O certificado de conclusão será disponibilizado, na plataforma virtual da EJE/PI, aos discentes que obtiverem frequência igual e/ou superior a 75% de participação.

PÚBLICO ALVO:

Servidoras/Servidores do TRE/PI

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do curso em tela será de responsabilidade da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí - EJE, mediante acompanhamento de todas as fases de execução, conforme a proposta apresentada, com a posterior emissão do atestado de prestação de serviço.

PAGAMENTO:

O pagamento será feito mediante depósito em conta bancária da empresa contratada, após apresentação da respectiva nota fiscal, atestada pela unidade demandante (EJE/PI).



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judiciário**, em 22/04/2025, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002392398** e o código CRC **9CC3D6BB**.

0004513-86.2025.6.18.8000

0002392398v3

